Decreto nº 14/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Maria Delorme Pacheco de Faria, para exercer o cargo de professora provisória no lugar denominado Peabirú, neste municipio, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Convenio firmado entre esta Prefeitura e o Governo do Estado, em 15 de Março de 1949.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 15 de Março de 1949

Pedro Viriato de Souza Filho